Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 472

de 15 de Outubro de 1987.

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

O DOUTOR AGENOR PAVAN, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de vias públicas nesta cidade;

Considerando que nessas ocasiões são lembrados os nomes de pessoas já falecidas e que tenham participado do desenvolvimento do município;

Considerando a necessidade de se dar nomes a essas vias públicas,

DECRETA:

Art. 1º = As vias públicas do loteamento " Jardim primavera Prolongamento ", ainda não denominadas, passam a ter as seguintes denominações:

a) - RUA ANTONIO PONTES CÂMARA - segunda paralela à esquerda da rua Barão do Rio Branco;

b) - RUA VICENTE AMBRIQUE - terceira paralela à esquerda da rua Barão do Rio Branco;

c) - RUA ERNESTO TURCCI - primeira paralela à direita da rua Campos Salles;

d) - RUA JOSÉ FERRAZ - segunda à direita da rua Campos Salles;

e) - RUA ANGELINA ROSSI - primeira paralela à diretia da rua Rui Barbosa;

Art. 2º = As vias públicas do loteamento " Jardim Primavera " passam a ter as seguintes denominações:

a) - RUA JOSÉ RAMOS MESQUITA - primeira paralela à esquerda da rua São Martinho;

b) - RUA JOSÉ CAYRES - primeira paralela à direita da rua Barão do Rio Branco;

segue.

c) - RUA ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS - primeira paralela à esquerda da rua Campos Salles;

d) - RUA ANTONIO GARCIA - segunda paralela à esquerda da rua Campos Salles.

Art. 3º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
EM 15 DE OUTUBRO DE 1987.

Dr. Agenor Pavan
=Prefeito Municipal=

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado para publicação na imprensa regional, de acordo com o artig. 1.º da Lei Complementar n.º 384, de 28-12-1984.

Clovis Bronzatti
Secretário